



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Pregão nº 9/2019-017PMVX
CONTRATO Nº 20190192

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do SETOR DE CONTRATOS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sra. MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 637.499.802-25, residente na TRAVESSA CASTELO BRANCO Nº S/N, e de outro lado a firma D. G. SPERN - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do(a) CPF 667.729.902-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-017PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMUTS de Vitória do Xingu.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 010002 | AGENDA DE COMPROMISSO : referente ao ano em vigência, espiral, visão diária, sábados e domingos separados, capa dura. Tamanho médio. | UNIDADE | 30,00 | 21,270 | 638,10 |
| 010004 | ALMOFADA AZUL | UNIDADE | 30,00 | 4,800 | 144,00 |
| | ALMOFADA AZUL: para carimbo, nº3, na cor azul. | | | | |
| 010006 | ALMOFADA PRETA | UNIDADE | 30,00 | 4,800 | 144,00 |
| | ALMOFADA PRETA: para carimbo, nº3, na cor preta. | | | | |
| 010008 | ALMOFADA VERMELHA | UNIDADE | 30,00 | 4,800 | 144,00 |
| | ALMOFADA VERMELHA: para carimbo, nº3, na cor vermelha. | | | | |
| 010011 | APONTADOR COM DEPÓSITO | UNIDADE | 30,00 | 1,440 | 43,20 |
| | APONTADOR COM DEPÓSITO: para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas. | | | | |
| 010015 | BARBANTE 250g. | ROLO | 100,00 | 10,400 | 1.040,00 |
| | BARBANTE: de algodão, 8 fios, 250g. | | | | |
| 010024 | BLOCO DE RECADO NÃO COLANTE | PACOTE | 50,00 | 12,020 | 601,00 |
| 010032 | BLOCO RASCUNHO A4 | PACOTE | 100,00 | 6,660 | 666,00 |
| | BLOCO RASCUNHO A4: PAPEL BRANCO, COM PAUTA, 50 FOLHAS, MEDINDO 210 X 297 CM, SENDO LARGURA E ALTURA. | | | | |
| 010057 | CADERNO PEQUENO DE CAPA DURA CONTENDO 96 FOLHAS | UNIDADE | 30,00 | 8,230 | 246,90 |
| 010059 | CAIXA ARQUIVO PAPELÃO | UNIDADE | 100,00 | 5,820 | 582,00 |
| | CAIXA ARQUIVO PAPELÃO: PAPELÃO COM FORRO CORRUGADO, 140 MM X 270 MM X 390 MM, PARDA, COM VISOR LATERAL. | | | | |
| 010061 | CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA | UNIDADE | 100,00 | 6,300 | 630,00 |
| | CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA: EM PLÁSTICO POLIIONDA, 140 MM X 270MM X 390 MM, CORES VARIADAS. | | | | |
| 010071 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA | UNIDADE | 30,00 | 33,950 | 1.018,50 |
| | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA: ARTICULADA TIPO DUPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUME OU TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM E ALTURA. | | | | |
| 010074 | CALCULADORA PORTÁTIL | UNIDADE | 15,00 | 22,080 | 331,20 |
| | CALCULADORA PORTÁTIL: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 12,5 X 10 X 1,5 CM (A X L X P), PESO: 130G, CORES VARIADAS, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| 010077 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL | CAIXA | 12,00 | 32,370 | 388,44 |
| | COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES | | | | |
| 010079 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA | CAIXA | 12,00 | 31,680 | 380,16 |
| | COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINHA A BASE DE | | | | |

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



| | | | | | |
|--------|---|---------|--------|--------|----------|
| 010082 | CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 10,00 | 24,000 | 240,00 |
| 010084 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA | CAIXA | 3,00 | 17,280 | 51,84 |
| 010085 | COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 3,00 | 22,080 | 66,24 |
| 010088 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA | CAIXA | 3,00 | 22,080 | 66,24 |
| 010089 | CANETA MARCA TEXTO AZUL | CAIXA | 3,00 | 22,080 | 66,24 |
| 010096 | CANETA MARCA TEXTO ROSA | CAIXA | 5,00 | 16,320 | 81,60 |
| 010098 | CANETA MARCA TEXTO VERDE | CAIXA | 50,00 | 28,130 | 1.406,50 |
| 010101 | CANETA PARA RETROPROJETOR | PACOTE | 15,00 | 3,660 | 54,90 |
| 010103 | CANETA PARA RETROPROJETOR: EMBALAGEM COM SEIS CORES/UNIDADES, PONTA FINA DE 2 MM, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE. | UNIDADE | 100,00 | 0,780 | 78,00 |
| 010104 | CAPA E CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO | PACOTE | 100,00 | 0,780 | 78,00 |
| 010106 | CAPA E CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO: MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, FORMATO 216 X 330, ESPESURA 0,30. PACOTE COM 50 UNIDADES DE CADA. | UNIDADE | 50,00 | 1,540 | 77,00 |
| 010110 | CAPA PARA CD/DVDEM ACRÍLICO | UNIDADE | 50,00 | 2,680 | 134,00 |
| 010111 | CARTOLINA COMUM - BRANCA | CAIXA | 50,00 | 2,680 | 134,00 |
| 010122 | CARTOLINA COMUM - BRANCA: EM PAPEL 180 G/M2, NA COR BRANCA, FORMATO DE (66 X 96) CM. | CAIXA | 50,00 | 2,680 | 134,00 |
| 010123 | CARTOLINA COMUM - COLORIDA | CAIXA | 50,00 | 2,590 | 129,50 |
| 010126 | CARTOLINA COMUM - COLORIDA: EM PAPEL 180 G/M2, CORES DIVERSAS, FORMATO DE (66 X 96) CM. | CAIXA | 50,00 | 2,680 | 134,00 |
| 010127 | CD-R VIRGEM: 700 MB OU SUPERIOR | CAIXA | 50,00 | 3,640 | 182,00 |
| 010129 | CLIQUE, NIQUELADO, Nº 1: METAL CROMADO, PARALELO, CAI | CAIXA | 100,00 | 1,440 | 144,00 |
| 010131 | CLIQUE, NIQUELADO, Nº 2: METAL CROMADO, PARALELO, CAI | CAIXA | 100,00 | 1,720 | 172,00 |
| 010133 | CLIQUE, NIQUELADO, Nº 4: METAL CROMADO, PARALELO, CAI | CAIXA | 100,00 | 16,700 | 83,50 |
| 010135 | CLIQUE, NIQUELADO, Nº 6: METAL, CROMADO, PARALELO, CA | CAIXA | 5,00 | 9,120 | 45,60 |
| 010138 | CLIQUE, NIQUELADO, Nº 8: METAL, CROMADO, PARALELO, CA | CAIXA | 50,00 | 3,360 | 168,00 |
| 010141 | COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 14: LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES. | UNIDADE | 25,00 | 1,540 | 38,50 |
| 010143 | COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 9: LATONADO, TAMANHO Nº 9, CAIXA COM 72 UNIDADES | PACOTE | 100,00 | 7,700 | 770,00 |
| 010144 | CORRETIVO LÍQUIDO | CAIXA | 50,00 | 48,100 | 2.405,00 |
| 010148 | PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML. | CAIXA | 50,00 | 27,750 | 1.387,50 |
| 010149 | DVD-R VIRGEM: 4,7 GB. | CAIXA | 50,00 | 14,100 | 705,00 |
| 010153 | ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL: TIPO LIGA. PACOTE COM 250GR. | CAIXA | 50,00 | 23,120 | 1.156,00 |
| 010159 | ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA | CAIXA | 20,00 | 29,600 | 592,00 |
| 010161 | ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4). CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 3,00 | 26,880 | 80,64 |
| 010163 | ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4 | CAIXA | 30,00 | 26,680 | 800,40 |
| 010164 | ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 12,00 | 2,590 | 31,08 |
| 010166 | ENVELOPE DE PAPEL COR BRANCA - OFÍCIO | UNIDADE | 12,00 | 1,440 | 17,28 |
| | ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA - OFÍCIO: MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES. | UNIDADE | | | |
| | ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA | UNIDADE | | | |
| | ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA: GRAMATURA 75G/M2, TIPO | | | | |
| | ENVELOPE PARDO GRANDE: TAMANHO 31 X 41 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES | | | | |
| | ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS | | | | |
| | ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO N.º 07 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 25 FOLHAS, COM 33 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | | | | |
| | ESPIRAL PLÁSTICO 350 FOLHAS | | | | |
| | ESPIRAL PLÁSTICO 350 FOLHAS: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | | | | |
| | ESTILETE GRANDE | | | | |
| | ESTILETE PEQUENO | | | | |

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



| | | | | | |
|--------|---|---------|--------|---------|----------|
| 010169 | ETIQUETA A4 ETIQUETA A4: PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO, BRANCA, EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, TAMANHO A4, EMBALAGEM C/ 25 FOLHAS. CONTENDO 2000 ETIQUETAS POR EMBALAGEM. DIMENSÕES: 12,7 X 44,45 MM | PACOTE | 12,00 | 26,880 | 322,56 |
| 010172 | ETIQUETA A5 ETIQUETA A5: BRANCA, EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, TAMANHO A5, EMBALAGEM C/ 12 FOLHAS. CONTENDO 756 ETIQUETAS POR EMBALAGEM. DIMENSÕES: >19 MM. | PACOTE | 10,00 | 23,040 | 230,40 |
| 010173 | ETIQUETA N° 3 ETIQUETA N° 3: COM 10 LINHAS. | PACOTE | 5,00 | 23,040 | 115,20 |
| 010175 | EXTRATOR DE GRAMPO em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. | UNIDADE | 15,00 | 5,280 | 79,20 |
| 010177 | FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE: EMBALAGEM COM 50 UNIDA DES. | PACOTE | 5,00 | 7,860 | 39,30 |
| 010196 | FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL SILICONIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO, CADA 10 CM DE FITA SUPORTA 400G/ 1 ROLO DE FITA SUPORTA ATÉ 6KG. DIMENSÕES: 2,4 CM X 1,5 M. | UNIDADE | 30,00 | 5,280 | 158,40 |
| 010199 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE: 12 MM X 40 M (ROLO COM 25 MM DE DIÂMETRO) | UNIDADE | 30,00 | 1,530 | 45,90 |
| 010200 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE - GRANDE: GOMADA, PLASTIFI CADA, 50 MM X 50 M. | UNIDADE | 20,00 | 4,320 | 86,40 |
| 010203 | FITA ADESIVA CELOFANE FITA ADESIVA, CELOFANE: TRANSPARENTE, MONOFACE, MULTIUSO, 19 MM X 30 MM, INCOLOR. | UNIDADE | 10,00 | 2,490 | 24,90 |
| 010204 | FITA CORRETIVA FITA CORRETIVA: DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA TWIST PROTETORA PARA A FITA, MEDINDO 4,2MM X 5 M, COM MECANISMO ANTITRAVAMENTO, PRODUTO ATÓXICO, SECAGEM INSTANTÂNEA, COBERTURA DE 100% DA TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DA FITA, EMBALAGEM NA COR AZUL FOSCO, INVISÍVEL EM FOTOCÓPIAS. | UNIDADE | 12,00 | 5,280 | 63,36 |
| 010210 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.5MM GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.5MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES. | UNIDADE | 10,00 | 0,760 | 7,60 |
| 010211 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES. | UNIDADE | 10,00 | 0,760 | 7,60 |
| 010214 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.9MM GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.9MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES. | UNIDADE | 10,00 | 0,760 | 7,60 |
| 010216 | GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | 10,00 | 72,000 | 720,00 |
| 010218 | GRAMPEADOR PARA MADEIRA GRAMPEADOR PARA MADEIRA 26/6 | UNIDADE | 1,00 | 33,600 | 33,60 |
| 010222 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CAIXA | 100,00 | 6,520 | 652,00 |
| 010223 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 26/6 | CAIXA | 10,00 | 11,800 | 118,00 |
| 010227 | GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR | UNIDADE | 1,00 | 158,400 | 158,40 |
| 010229 | LÁPIS PRETO N° 02 LÁPIS PRETO N° 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50. | CAIXA | 30,00 | 36,480 | 1.094,40 |
| 010230 | LAPISEIRA 0.5M LAPISEIRA 0.5M: CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA, PONTA 0.5MM. | UNIDADE | 12,00 | 2,400 | 28,80 |
| 010231 | LAPISEIRA 0.7M FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: MAIS CONFORTO AO ESCREVER, GRIP EMBORRACHADO, BORRACHA EXTRAGRANDE COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO GIRATÓRIO. PONTA N° 0.7MM. | UNIDADE | 10,00 | 2,400 | 24,00 |
| 010232 | LAPISEIRA 0.9M | UNIDADE | 5,00 | 4,320 | 21,60 |

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



| | | | | | |
|--------|---|---------|-------|---------|----------|
| 010233 | LAPISEIRA 0.9M: CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA, PONTA 0.9M. | UNIDADE | 10,00 | 17,570 | 175,70 |
| 010234 | LIVRO ATA 100 FOLHAS LIVRO ATA 100 FOLHAS: PAPEL SULFITE, 75G/Mi, 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS. | UNIDADE | 10,00 | 9,520 | 95,20 |
| 010235 | LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS FORMATO 160X220MM. FORMATO 160X220 MM: COR PRETA AZUL. | UNIDADE | 10,00 | 16,640 | 166,40 |
| 010236 | MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO: REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12 X 43 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 4FLAGS, CONTENDO 20 FOLHAS CADA. | PACOTE | 12,00 | 10,560 | 126,72 |
| 010237 | MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - AZUL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - AZUL: PONTA MÉDIA EM POLIÉSTER, 1 MM, NA COR AZUL, TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA. | UNIDADE | 10,00 | 3,360 | 33,60 |
| 010238 | MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - PRETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - PRETA: PONTA MÉDIA EM POLIÉSTER, 1 MM, NA COR PRETA, TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA. | UNIDADE | 10,00 | 3,360 | 33,60 |
| 010239 | MASSA PARA MODELAR MASSA PARA MODELAR: COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NUMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 12 CORES. | PACOTE | 10,00 | 3,840 | 38,40 |
| 010240 | MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL: PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. IDEAL PARA PEQUENOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ATENDENDO A TODOS OS DIÂMETROS DE ESPIRAL (7 MM À 50 MM) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS POR VEZ. | UNIDADE | 2,00 | 984,000 | 1.968,00 |
| 010241 | PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA: MULTIUSO, BACTERICIDA, FURADINHO, LAVÁVEL, ENXUGA E DÁ BRILHO, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX, SINTÉTICO, CORANTE. MED: 30 X 45 CM. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES. | PACOTE | 12,00 | 10,490 | 125,88 |
| 010242 | PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRAN | UNIDADE | 20,00 | 1,660 | 33,20 |
| 010244 | PAPEL A3 DIMENSÕES 210 X 297 MMRESMAS C/500 FLS. | RESMA | 2,00 | 46,250 | 92,50 |
| 010247 | PAPEL CAMURÇA: EM CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM | UNIDADE | 50,00 | 1,480 | 74,00 |
| 010248 | PAPEL CARBONO: MEDINDO 44X66CM, PACOTE COM 125 FOLHA | PACOTE | 50,00 | 27,750 | 1.387,50 |
| 010249 | PAPEL CARTÃO PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. CORES DIVERSAS. MEDIDA: 50 X 70 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 50,00 | 25,900 | 1.295,00 |
| 010250 | PAPEL TAMANHO A4: COLORIDO COM 100 UNIDADES | PACOTE | 30,00 | 7,210 | 216,30 |
| 010261 | PAPEL CREPOM: CORES VARIADAS | UNIDADE | 50,00 | 1,380 | 69,00 |
| 010262 | PAPEL DE SEDA: CORES VARIADAS | UNIDADE | 30,00 | 0,460 | 13,80 |
| 010264 | PAPEL FOTOGRAFICO PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRAFICA EM FOLHAS, SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL SUPERIOR, COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE. FORMATO: A4. CAIXA COM 10 FOLHAS. | CAIXA | 5,00 | 10,170 | 50,85 |
| 010265 | PAPEL LAMINADO: EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VARIA S CORES) | UNIDADE | 30,00 | 1,380 | 41,40 |
| 010268 | PAPEL MADEIRA: MODELO ESCOLAR | UNIDADE | 20,00 | 0,830 | 16,60 |
| 010270 | PAPEL MANTEIGA A3: BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 44 X 33 CM | BLOCO | 20,00 | 40,700 | 814,00 |
| 010274 | PAPEL OFÍCIO 2 PAPEL OFÍCIO 2: DIMENSÕES 216 X 330MM 8 « X 13", GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA, 500 (QUINHENTAS FOLHAS). | RESMA | 50,00 | 44,400 | 2.220,00 |
| 010277 | PAPEL CELOFANE: CORES VARIADAS | UNIDADE | 30,00 | 1,380 | 41,40 |
| 010283 | PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO | UNIDADE | 50,00 | 3,510 | 175,50 |
| 010285 | PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO: 245 MM, 20 MM, INCOLOR, 335 MM, ARQUIVO DE DOCUMENTO. | PACOTE | 50,00 | 8,320 | 416,00 |
| 010289 | PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, L: 230 MM, 335 MM, INCOLOR - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 50,00 | 13,780 | 689,00 |
| 010292 | PASTA COM GRAMPO DE TRILHO PASTA COM GRAMPO DE TRILHO: CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 50,00 | 27,750 | 832,50 |
| 010295 | PASTA POLIONDA FINA PASTA POLIONDA FINA: COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES DIVERSAS. | PACOTE | 30,00 | 46,250 | 1.387,50 |
| 010296 | PASTA POLIONDA GROSSA PASTA POLIONDA GROSSA: TAMANHO DE 335 X 245 X 55 MM, COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS. | PACOTE | 30,00 | 39,770 | 1.193,10 |
| 010296 | PASTA POLIONDA MÉDIA PASTA POLIONDA MÉDIA: TAMANHO DE 335 X 245 X 20 MM, COM | PACOTE | 30,00 | 39,770 | 1.193,10 |

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



| | | | | | |
|--------|--|---------|--------|---------|----------|
| 010300 | ELÁSTICO. CORES VARIADAS. PASTA ARQUIVO SUSPensa | UNIDADE | 50,00 | 2,400 | 120,00 |
| 010304 | PASTA ARQUIVO SUSPensa: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR Parda, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/ML, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO. | UNIDADE | 2,00 | 168,000 | 336,00 |
| 010305 | PERFURADOR DE MÁXIMA RESISTÊNCIA PERFURADOR DE PAPEL DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, MANUAL, GRANDE: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 70 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRES DE PAPEL. | UNIDADE | 2,00 | 105,600 | 211,20 |
| 010313 | PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 50 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRES DE PAPEL. | UNIDADE | 2,00 | 105,600 | 211,20 |
| 010314 | PILHA DE TAMANHO AA PILHA DE TAMANHO AA: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES | PACOTE | 30,00 | 12,960 | 388,80 |
| 010316 | PILHA DE TAMANHO AAA PILHA DE TAMANHO AAA: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. | PACOTE | 30,00 | 4,320 | 129,60 |
| 010322 | PILHA DE TAMANHO C PILHA DE TAMANHO C: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM 01 UNIDADES. | UNIDADE | 30,00 | 11,130 | 333,90 |
| 010322 | PINCEL ATÓMICO GROSSO: CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO | UNIDADE | 10,00 | 2,680 | 26,80 |
| 010334 | FRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO - A4 FRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO - A4: TAMANHO A4. | UNIDADE | 30,00 | 14,550 | 436,50 |
| 010336 | FRANCHETA EM MADEIRA: TAMANHO A4 | UNIDADE | 30,00 | 5,430 | 162,90 |
| 010340 | RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA | UNIDADE | 30,00 | 0,910 | 27,30 |
| 010341 | RÉGUA 50 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA | UNIDADE | 30,00 | 4,320 | 129,60 |
| 010343 | TECIDO TNT - AMARELO TECIDO TNT - AMARELO: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AMARELO. | METRO | 100,00 | 2,110 | 211,00 |
| 010345 | TECIDO TNT - AZUL TECIDO TNT - AZUL: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AZUL. | METRO | 100,00 | 2,110 | 211,00 |
| 010346 | TECIDO TNT - BRANCO TECIDO TNT - BRANCO: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR BRANCO. | METRO | 100,00 | 2,110 | 211,00 |
| 010350 | TECIDO TNT - ROSA TECIDO TNT - ROSA: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR ROSA. | METRO | 100,00 | 2,110 | 211,00 |
| 010351 | TECIDO TNT - VERDE TECIDO TNT - VERDE: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERDE. | METRO | 100,00 | 2,110 | 211,00 |
| 010353 | TESOURA ESCRITÓRIO TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL. | UNIDADE | 2,00 | 6,520 | 13,04 |
| 010354 | TESOURA: MEDIA DE "6" EM AÇO INOX, MEDINDO 18 CM | UNIDADE | 2,00 | 6,520 | 13,04 |
| 010355 | TESOURA: COM LÂMINA DE AÇO SEM SERRA TESOURA: COM LÂMINA DE AÇO SEM SERRA, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DA PONTA AO CABO. | UNIDADE | 2,00 | 10,080 | 20,16 |
| 010357 | TINTA PARA CARIMBO - AZUL TINTA PARA CARIMBO - CORES AZUL E PRETA FRASCO COM 40 ML. | UNIDADE | 12,00 | 3,640 | 43,68 |
| 010358 | TINTA PARA CARIMBO - PRETA TINTA PARA CARIMBO - PRETA: 25 ML, PRETA. | UNIDADE | 12,00 | 3,390 | 40,68 |
| 010359 | TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA: 25 ML, VERMELHA | UNIDADE | 12,00 | 3,390 | 40,68 |
| 010360 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12G | UNIDADE | 12,00 | 2,640 | 31,68 |
| 010449 | PERCEVEJO Percejo composto em arame e chapa de aço, com tratamento anti-ferragem, pontas perfurantes. Embalagem com 100 unidades | UNIDADE | 25,00 | 3,550 | 88,75 |
| 010451 | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1 | UNIDADE | 50,00 | 74,880 | 3.744,00 |
| 010471 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção anti-umidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P). | UNIDADE | 30,00 | 22,310 | 669,30 |
| 010477 | COLA E.V.A E ISOPOR COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g. | CAIXA | 20,00 | 7,680 | 153,60 |
| 010479 | COLA GLITER COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada. | CAIXA | 20,00 | 10,560 | 211,20 |
| 010480 | COLA BRANCA 90 G COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g. | CAIXA | 50,00 | 20,160 | 1.008,00 |
| 010482 | COLA LÍQUIDA COLORIDA COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de P.V.A, 23 g, caixa com | CAIXA | 30,00 | 6,720 | 201,60 |

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



| | | | | | |
|--------|---|---------|--------|------------------|-----------|
| 010484 | 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante COLA QUENTE FINA COLA QUENTE FINA: resina de eva e resina taquificante. 11,2 mm x 300 mm | PACOTE | 60,00 | 37,440 | 2.246,40 |
| 010485 | COLA QUENTE GROSSA COLA QUENTE GROSSA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg. | PACOTE | 60,00 | 37,440 | 2.246,40 |
| 010486 | COLCHETE N° 08 COLCHETE N° 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. | CAIXA | 30,00 | 8,440 | 253,20 |
| 010491 | COLCHETE N° 10 COLCHETE N° 10: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. | CAIXA | 30,00 | 10,170 | 305,10 |
| 010494 | COLCHETE N° 12 COLCHETE N° 12: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. | CAIXA | 30,00 | 12,480 | 374,40 |
| 010495 | COLCHETE N° 15 COLCHETE N° 15: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. | UNIDADE | 30,00 | 12,960 | 388,80 |
| 010564 | PINCEL N° 08 PINCEL N° 08: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato. | UNIDADE | 10,00 | 2,400 | 24,00 |
| 010566 | PINCEL N° 10 PINCEL N° 10: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato. | UNIDADE | 10,00 | 2,400 | 24,00 |
| 010577 | PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7,5MM X 300 MM | UNIDADE | 60,00 | 12,610 | 756,60 |
| 010579 | PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM | UNIDADE | 60,00 | 17,460 | 1.047,60 |
| 010624 | TESOURA CRIATIVA TESOURA CRIATIVA - / 4 PONTAS TESOURA CRIATIVA: TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA. ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES | UNIDADE | 3,00 | 86,400 | 259,20 |
| 012131 | PAPEL DE TAMANHO A4 COR BRANCO. PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75G/M ² , COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, FORMATO A4, COR BRANCO, PACOTE CONTENTO 500 FOLHAS. | CAIXA | 100,00 | 23,120 | 2.312,00 |
| 029490 | ALFINETE PARA MAPAS: COM CABEÇA ALFINETE PARA MAPAS - MARCA.: JOCAR, ALFINETE PARA MAPAS: COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17 MM. CORES SORTIDAS. | UNIDADE | 12,00 | 4,800 | 57,60 |
| 029496 | FITA ADESIVA CREPE - FINA: 19 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE. - Marca.: EM | UNIDADE | 40,00 | 5,080 | 203,20 |
| 029497 | FOLHA E.V.A.: MEDINDO (45 X 50) CM, EM CORES VARIADA 700 | UNIDADE | 50,00 | 2,310 | 115,50 |
| 029947 | BLOCO DE RECADO COLANTE DE COR AMARELA BLOCO PARA RECADO: AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, NA COR AMARELA | PACOTE | 300,00 | 3,230 | 969,00 |
| 030045 | BORRACHA BRANCA COM CAPA, APAGADORA BORRACHA BRANCA COM CAPA, APAGADORA, PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA, 56MM X 33MM X 11MM, BRANCA | UNIDADE | 100,00 | 1,530 | 153,00 |
| 030046 | BORRACHA BRANCA: APAGADORA, SEM CAPA BORRACHA BRANCA: APAGADORA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. | UNIDADE | 30,00 | 0,480 | 14,40 |
| 030047 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, 31 X 23,5 X 15CM, C OR AZUL. | UNIDADE | 100,00 | 22,310 | 2.231,00 |
| 030048 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 31 X 23,5 X 15 CM, C OR AMARELA | UNIDADE | 100,00 | 21,340 | 2.134,00 |
| 030049 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 31 X 23,5 X 15 CM, C OR VERDE | UNIDADE | 100,00 | 22,310 | 2.231,00 |
| 030050 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 31 X 23,5 X 15 CM C OR CINZA | UNIDADE | 100,00 | 29,100 | 2.910,00 |
| 030051 | ENVELOPE SACO, NATURAL 80G 265X370. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 20,00 | 36,070 | 721,40 |
| 042786 | BLOCO DE RECADO: AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, NA COR AMARELA | PACOTE | 100,00 | 3,230 | 323,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 68.373,74 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 68.373,74 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-017PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-017PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 07 de Junho de 2019 extinguindo-se em 06 de Junho de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-017PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1511.082440002.2.051 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 68.373,74.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-017PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 07 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

D. G. SPERN - ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____